



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO OLIVEIRA SANTOS-REPUBLICANOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

INDICAÇÃO Nº

0615

/2020-AL

O Deputado Estadual **OLIVEIRA SANTOS**, eleito pelo Partido Republicanos, com assento nesta Casa de Leis, e com base no Art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, **INDICA** à Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, através da Secretaria competente, solicitando que seja decretado a isenção do pagamento das taxas do alvará de funcionamento ao exercício de 2020, das empresas situadas no referido município.

Tais medidas são essenciais para evitar a resseção econômica decorrente do isolamento social para evitar o impacto da crise no faturamento pela proliferação do coronavírus (Covid-19) e, deste modo garantindo maneiras de subsistência para as famílias e empresários que se encontram com suas rendas prejudicadas por conta das medidas adotadas pelos órgãos competentes.

Estamos trabalhando para que juntos, possamos contribuir para que não haja graves danos para a economia deste município.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder,
Pede deferimento.

Macapá - AP, 26 março de 2020.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1612/20
PROTOCOLO EM 7/4/20
Servidor Rita Fonseca

Deputado **OLIVEIRA SANTOS**
REPUBLICANOS/AP